



Rua Laurindo Borges nº 1517 - CEP: 87.303-240

FONE: (44) 3525-6722

www.tricm.com.br

CNM 085217.2.0025826-78

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.993.-

FICHA: -01-

MATRICULA N.º 25.826.

03 de setembro de 1.993.- Prot. nº 141.753.-

IMÓVEL:- Lote de terras nº 84/1, com a área de 484.000m²., situado na gleba nº 09, da Colonia Goioerê, Município de Janiópolis, desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no marco nº 01 situado junto a margem esquerda do Rio Goioerê. Partindo deste com um rumo 26°30'SO e uma distância de 1.170,00ms., com o lote nº 86-D-2, atinge o marco nº 02. Deste com a mesma confrontação e, com um rumo 20°00'SO e uma distância de 65,00ms., atinge o marco nº 3.- Deste com um rumo 90°00'0 e uma distância de 310,00ms., com o lote nº 86-B, atinge o marco nº 04. Deste com um rumo 02°00'N e uma distância de 101,90ms., com o lote nº 83, atinge o marco nº 05. Deste, com um rumo 26°30'NE e uma distância de 1.688,00ms., com os lotes nºs. 84-2 e 84-3 desta subdivisão, atinge o marco nº 06 junto a margem esquerda do Rio Goioerê. Do marco nº 06, seguindo em direção a montante do rio citado, atinge o marco nº 01 que é o início da poligonal divisória.- Lote este da sub-divisão do lote nº 84.- INCRA nº 719 102 008 850.- Área total:- 176,8Ha.- Módulo:- 48,3 Ha.- Nº de Módulos:- 2,96.- (Imóvel cadastrado juntamente com outros lotes).-

PROPRIETARIO:- Ovidio Affonso Vecchi, do comércio, portador da C.I. nº 598 777-Pr. e inscrito no CPF. sob nº 602 133 539-20 e sua mulher Ana Julia Tavares Vecchi, do lar, portadora da C.I. nº 1 498 763-Pr. e do CIC. nº 325 878 809-04, ambos brasileiros, residentes nesta Cidade.-

Registro anterior nº 24/1.477 do livro 2-B deste Ofício.- Emolumentos:- Nihil.- Dou fé.- O Oficial:-

R-1/25.826.-Prot. nº 141.754.-03-09-93.-**TRANSMITENTE:-** Ovidio Affonso Vecchi e sua mulher Ana Julia Tavares Vecchi, já qualificados, representados por Vanderlei João Farias, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente em Janiópolis-Pr.- **ADQUIRENTE:-** Pedro Sanches Aguera, brasileiro, agricultor, portador da C.I. nº 1 084 739-Pr. e do CIC. nº 204 362 469-53, casado com Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera, sob o regime de comunhão universal de bens, residente em Janiópolis-Pr. - **TITULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública

(SEGUE NO VERSO).-



CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA Nº 25.826-

FICHA Nº 1- VERSO.-

(continuação do R-1/25826).- lavrada pelo Tabelião de Janiópolis, desta Comarca, em 24 de junho de 1.993, livro 40-N, fls.- 01/02.- VALOR:- Cr\$65.969.750,00- GRM-ITBI nº 207/92, recolhida na Prefeitura Municipal de Janiópolis-Pr., em 17-12-92, sobre o valor de Cr\$240.850.750,00, estando incluído neste último valor outros imóveis.- CONDIÇÕES:- Não tem.- A DOI. será enviada pelo Tabelião ao órgão da SRF, como consta da escritura.- Isento da CND do INSS, como consta da escritura.- Certidão Negativa nº 1340/93, expedida pelo Instituto Ambiental do Paraná- IAP,- desta Cidade, em 30-08-93, que fica arquivada.- Certidão Negativa nº 049/93, expedida pelo Departamento da Receita Federal, nesta Cidade, em 02-09-93, que fica arquivada.- Emolumentos:- 248350VRC + Assoc:- 4 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

R-2/25.826.-Prot.nº142.372.-07-10-93.-Aditivo de Retificação e Ratificação, cuja 2ª via fica arquivada.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A.- FIADOR:- Pedro Sanches Agüera.- EMITENTE:- Pedro Sanches Peres.- INTERVENIENTE GARANTE:- Pedro Sanches Agüera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Agüera.- EMISSÃO:- 13-09-93.- Moreira Sales-Pr.- VALOR:- CR\$34.406,20.- JUROS: Na forma do Aditivo.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 10-06-94.- Moreira Sales-Pr.- BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 1º grau, o imóvel objeto desta matrícula, em reforço de Garantia à Cédula Rural Pignoratícia registrada sob nº 41.233 do livro 3-RA. deste ofício, passando a mesma a denominar-se CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA.- Emolumentos.- 167.- VRC.- Dou Fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

R-3/25.826.-Prot.nº142.373.-07-10-93.-Aditivo de Retificação e Ratificação, cuja 2ª via fica arquivada.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil S/A.- FIADOR:- não tem.- EMITENTE:- Pedro Sanches Agüera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Agüera.- EMISSÃO:- 13-09-93.- Moreira Sales-Pr.- VALOR:- CR\$42.346,09.- JUROS: Na forma do aditivo.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 10-06-94.- Moreira Sales-Pr.- BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 2º grau, o imóvel objeto desta matrícula, à Cédula rural Pignoratícia nº 91/00220-6, registrada sob nº 41.234 do livro 3-RA.- deste Ofício, passando a mesma a denominar-se CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA.- Emolumentos.- 167.- VRC.- Dou Fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

segue ficha nº 02



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

CNM 085217.2.0025826-78

ANO: 1.994.

FICHA: 02

Gene Daria Szapak
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 25.826.-

R-4/25.826.-Prot.nº143.581.-04-01-94.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria 93/00220-3, cuja 2ª via fica arquivada.-Financiador:-Banco do Brasil S/A.-Fiador:-Pedro Sanches Aguera.-Emitente:-Pedro Sanches Perez.-Intervenientes Garantes:-Pedro Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.-Emissão:-08-10-93.-Janiópolis-Pr.-Valor:-CR\$8.782.478,03.-Juros:-Na forma da cédula.-Vencimento e Praça de Pagamento:-08-12-94.-Janiópolis Pr.-Bens Vinculados:- Em hipoteca cedular de 3º grau, o imóvel objeto desta matrícula.-Emolumentos.-167.-VRC.-Dou Fé.-O Oficial

Gene Daria Szapak

R-5/25.826.-Prot.nº143.582.-04-01-94.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria: 93/00377-3, cuja 2ª via fica arquivada.-Financiador:-Banco do Brasil S/A.-Fiador:-Pedro Sanches Aguera.-Emitente:-Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.-Intervenientes Garantes:- Pedro Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.-Emissão:-08-10-93.-Janiópolis-Pr.-Valor:-CR\$2.582.493,46.-Juros:-Na forma da cédula.-Vencimento e Praça de Pagamento:-08-07-94.-Janiópolis-Pr.-Bens Vinculados:- Em hipoteca cedular de 4º grau, o imóvel objeto desta matrícula.-Emolumentos.-167.-VRC.-Dou Fé.-O Oficial.

Gene Daria Szapak

R-6/25.826.-Prot.nº143.583.-04-01-94.-Cédula Rural Pignoratícia e hipotecaria:93/00219-X.cuja 2ª via fica arquivada.-Financiador:-Banco do Brasil S/A.-Fiador:-Pedro Sanches Aguera.-Emitente:-Pedro Sanches Perez.-Intervenientes Garantes:- Pedro Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.-Emissão:-3-10-93.-Janiópolis-Pr.-Valor:CR\$1.246.720,29.-Juros:- Na forma da cédula.-Vencimento e Praça de Pagamento:- 08-07-94.-Janiópolis Pr.-Bens Vinculados:- Em hipoteca cedular de 5º grau, o imóvel - objeto desta matrícula.-Emolumentos.-167.-VRC.-Dou Fé.-O Oficial

Gene Daria Szapak

R-7/25.826.- Prot. nº 147.213.-26-12-94.- Cédula Rural Pignoratícia e hipotecaria nº 94/00555-9, cuja 2ª via fica arquivada.-CREDOR:- Banco do Brasil S.A.- AVALISTA:- Pedro Sanches Aguera. EMITENTE:- Pedro Sanches Perez.- INTERVENIENTES HIPOTECANTES:- Pedro Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera. EMISSÃO:- 23-12-94.- Janiópolis-Pr.- VALOR:- R\$77.925,96.- JU-

(SEGUE NO VERSO).-



CNM 085217 2.0025826-78

MATRICULA Nº 25.826.-

FICHA Nº 02- VERSO.-

(continuação do R-7/25.826).- ROS E CONDIÇÕES:- Os constantes do título.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 04-12-95.- Janiópolis-Pr.- BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 6º grau, o imóvel objeto da presente matricula.- Emolumentos:-167 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

R-8/25.826.- Prot. nº 147.255.-28-12-94.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00557-5, cuja 2ª via fica arquivada.- CREDOR:- Banco do Brasil S.A.- AVALISTA:- Pedro Sanches Aguera. EMITENTE:- Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.- DE ACORDO: Pedro Sanches Aguera.- EMISSÃO:- 23-12-94.- Janiópolis-Pr.- VALOR:- R\$13.918,20.- JUROS E CONDIÇÕES:- Os constantes do título.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 03-11-95.- Janiópolis-Pr. BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 7º grau, o imóvel objeto da presente matricula.- Emolumentos:-167 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9/25.826.-Prot.nº147.757.-24-02-95.-Por aditivo assinado em 14-12-95 na cidade de Janiopolis-Pr., cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cedula registrada sob numero 4/25.826 para declarar que, fica excluido da mesma o lote nº 84/1 do imóvel objeto da presente matricula.-Emolumentos.-28.- VRC.- Dou Fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

AV-10/25.826.-Prot.nº147.760.-24-02-95.-Por aditivo assinado em 14-12-94 na cidade de Janiopolis-Pr., cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cedula registrada sob nº 3/25.826 para declarar que, em consequencia fica liberado o lote nº 84/1 da gleba 9 da colonia Góioeré, objeto da presente matricula.-Emolumentos.-28.- VRC.- Dou Fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

AV-11/25.826.-Prot.nº148.228.-09-05-95.-Por aditivo assinado em 14-12-95 em Janiopolis-Pr., cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cedula registrada sob numero 2/25.826 para declarar que, fica excluido da mesma o imóvel objeto da presente matricula.- Emolumentos.-28.- VRC.- Dou Fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

(SEGUE FICHA Nº 03).-



CNM 085217.2.0025826-78

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão

Est. do Paraná

ANO: 1.996.-

FICHA: -03-

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 25.826.-

R-12/25.826.- Prot. nº 153.483.- 12-07-96.- Cédula Rural Pignora-
raticia e Hipotecaria nº 96/70192-7, cuja 2ª via fica arquivada.-
CREDOR:- Banco do Brasil S.A.- AVALISTA:- Não tem.- EMI-
TENTE:- Pedro Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira San-
ches Aguera.- EMISSÃO:- 12-07-96.- Janiópolis-Pr.- VALOR:- /-
R\$44.001,55.- JUROS E CONDIÇÕES:- Os constantes do título.- /-
VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 31-10-2.002.- Janiópolis-Pr.-
BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular de 8º grau, o imóvel ob-
jeto da presente matrícula.- Apresentou Declaração referente -
ao ITR. do imóvel para hipotecado.- Emolumentos:- 150 VRC.- Dou
fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

R-13/25.826.- Prot. nº 153.484.- 12-07-96.- Cédula Rural Hipo-
otecaria nº 96/70193-5, cuja 2ª via fica arquivada.- CREDOR:-
Banco do Brasil S.A.- AVALISTA:- Não tem.- EMITENTE:- Pedro -
Sanches Aguera e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.- /-
EMISSÃO:- 12-07-96.- Janiópolis-Pr.- VALOR:- R\$99.605,36.- /-
JUROS E CONDIÇÕES:- Os constantes do título.- VENCIMENTO E =
PRAÇA DE PAGAMENTO:- 31-10-2.005.- Janiópolis-Pr.- BENS VINCU-
LADOS:- Em hipoteca cedular de 9º grau, o imóvel objeto da -
presente matrícula.- Apresentou Declaração referente ao ITR. -
do imóvel para hipotecado.- Emolumentos:- 150 VRC.- Dou fé.- O
Oficial: *[Assinatura]*

R-14/25.826.- Prot. nº 153.485.- 12-07-96.- Cédula Rural Hipo-
otecaria nº 96/70219-2, cuja 2ª via fica arquivada.- CREDOR:-
Banco do Brasil S.A.- AVALISTA:- Não tem.- EMITENTE:- Pedro -
Sanches Perez.- INTERVENIENTES GARANTES:- Pedro Sanches Aguera
e Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera.- EMISSÃO:- 12-07-96
Janiópolis-Pr.- VALOR:- R\$200.000,00.- JUROS E CONDIÇÕES:- Os
constantes do título.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 31-10-
2.005.- Janiópolis-Pr.- BENS VINCULADOS:- Em hipoteca cedular
de 10º grau, o imóvel objeto da presente matrícula.- Apresen-
tou Declaração referente ao ITR. do imóvel para hipoteca.- Emo-
lumentos:- 150 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *[Assinatura]*

(SEGUE FICHA Nº 01)..



CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA Nº 25.826.-

FICHA Nº 04- VERSO.-

Av-15/25.826.- Prot. nº 165.436.- 13-01-99.-Procedi a presente averbação, por Aditivo de Re/Ratificação, assinado em 03-11-98, cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cédula registrada sob nº R-14 na presente matricula, para declarar que o prazo fica prorrogado para 31-10-2.006 e que as cláusulas III e IV passam a ser as constantes do presente aditivo, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do título ora aditado.- Emolumentos:- 63 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *Gene Daria*

Av-16/25.826.- Prot. nº 165.437.-13-01-99.-Procedi a presente averbação, por Aditivo de Retificação e Ratificação, assinado em 03-12-98, cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cédula registrada sob nº R-13 na presente matricula, para declarar que o prazo fica prorrogado para 31-10-2.006 e que as cláusulas III e IV passam a ser as constantes do presente título, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do título ora aditado.- Emolumentos:- 63 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *Gene Daria*

Av-17/25.826.- Prot. nº 165.438.- 13-01-99.-Procedi a presente averbação; por Aditivo de Re/Ratificação, assinado em 03-12-98, cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cédula registrada sob nº R-12 na presente matricula, foi retificada a cédula registrada sob nº, digo, matricula, para declarar que o prazo fica prorrogado para 31-10-2.004 e que as cláusulas III e IV, passam a ser as constantes do presente título, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do título ora aditado.- Emolumentos:- 63 VRC.- Dou fé.- O Oficial: *Gene Daria*

Av-18/25.826.- Prot. nº 166.109.-06 -04-99.-Procedi a presente averbação, por Aditivo de Retificação e Ratificação, assinado em 16-09-98 em Janiopolis-Pr., cuja 2ª via fica arquivada, foi retificada a cédula registrada sob nº 12/25.826 para declarar que o novo vencimento fica fixado para 31-10-2003 e que as demais cláusulas passam a ser as constantes do presente título, ficando ratificados os demais termos, cláusulas e condições do título ora aditado.-Emolumentos.-63.-VRC.-Dou Fé.-O Oficial.- *Gene Daria*

-SEGUE FICHA Nº 04-



CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA N.º
25.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Campo Mourão - Paraná

ANO 2.005
 FICHA 4

Osmar Garcia Junior
 OFICIAL

Av-19/25.826.- Prot. n.º.197.896.- 12.07.2005.- Procedi a presente averbação por requerimento de BANCO DO BRASIL S.A, representado por JOSIAS ALVES PEREIRA, para constar que nos termos da medida provisoria n.º 2.196-3 de 24.08.2001, e do Decreto Lei n.º.1.537, de 13.04.1977, o crédito oriundo da cédula registrada sob n.º.14, da presente matricula, foi transferido a UNIAO. Permanece o Banco do Brasil S.A., a representar o credor - UNIÃO em eventuais instrumentos contratuais.- Emolumentos:630VRC.- 29.07.2005.- Dou fé.- O Oficial:

Osmar Garcia Junior
 OFICIAL

Av-20/25.826.- Prot. n.º.197.896.- 12.07.2005.- Procedi a presente averbação por requerimento de BANCO DO BRASIL S.A, representado por JOSIAS ALVES PEREIRA, para constar que nos termos da medida provisoria n.º 2.196-3 de 24.08.2001, e do Decreto Lei n.º.1.537, de 13.04.1977, o crédito oriundo da cédula registrada sob n.º.13, da presente matricula, foi transferido a UNIAO. Permanece o Banco do Brasil S.A., a representar o credor - UNIÃO em eventuais instrumentos contratuais.- Emolumentos:630VRC.- 29.07.2005.- Dou fé.- O Oficial:

Osmar Garcia Junior
 OFICIAL

Av-21/25.826.- Prot. n.º.197.896.- 12.07.2005.- Procedi a presente averbação por requerimento de BANCO DO BRASIL S.A, representado por JOSIAS ALVES PEREIRA, para constar que nos termos da medida provisoria n.º 2.196-3 de 24.08.2001, e do Decreto Lei n.º.1.537, de 13.04.1977, o crédito oriundo da cédula registrada sob n.º.12, da presente matricula, foi transferido a UNIAO. Permanece o Banco do Brasil S.A., a representar o credor - UNIÃO em eventuais instrumentos contratuais.- Emolumentos:630VRC.- 29.07.2005.- Dou fé.- O Oficial:

Osmar Garcia Junior
 OFICIAL

=SEQUE FICHA NO VERSO=

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JVER V25NU NRM92 EKRH3



CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA N° 25.826.- FICHA N° 4-VERSO.-
Av-22/25.826.- Prot. n° 198.364.- 198.364.- Procedi a presente averbação por Aditivo de Retificação e Ratificação de Cédula Rural Hipotecária n° 96/70219-2, registrada sob n° 14, em que são partes como, EMITENTE: PEDRO SANCHES PEREZ, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n° 118.831.209-00, residente e domiciliado em Janiópolis-PR.- CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n° 00.000.000/2358-22, representada por, CLAITO BALCONI DE MACEDO e ISMAEL DE CUFFA.- FINALIDADE: Alterar o Vencimento, a Forma de Pagamento ou de Amortização da referida Cédula.- ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: Sem prejuízo do vencimento das demais prestações pactuadas, a parcela ora prorrogada passa a ter seu vencimento fixado em 31.10.2006, correspondendo ao resultado da multiplicação de 262.278 Kg de Soja, pelo preço mínimo básico oficial vigente na data do respectivo pagamento. A parcela objeto de prorrogação, expressa em quantidade de unidades equivalente em produto, foi acrescida de taxa de juros de 3% ao ano, capitalizado anualmente.- FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO: Para pagamento da parcela ora prorrogada, e de conformidade com a Lei n° 9.138, de 20.11.1995, com a Resolução CMN/BACEN n° 2.238, de 31.01.1996 e da Resolução CMN/BACEN n° 2.566, de 06.11.1998, o FINANCIADOR concorda em receber a presente parcela mediante a entrega de comprovante de depósito correspondente a 262.278 Kg de Soja, descrevendo as características correspondentes ao tipo básico.- RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o FINANCIADOR e o FINANCIADO declarando não haver intenção de novar, ratificam o instrumento de crédito ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento.- Emolumentos: 63VRC.- 05.09.2005.- Dou fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Port. n° 022/96

R-23/25.826.- Prot. n° 203.897.- 30.08.2006.- TITULO: Penhora.- AUTOR: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).- RÉU: PEDRO SANCHES AGUERA - CPF- 204.362.469-53.- FORMA DO TITULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido em 23.08.2006, pelo Oficial de Justiça IVAN ROBERTO CENCI, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juiz Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, Processo n° 2006.70.10.001145-0/PR de EXECUÇÃO FISCAL.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-05.09.2006.- Dou fé.- O Oficial:-

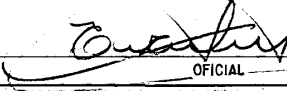
Continua fls. n° 5

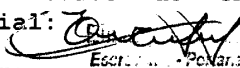
Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrivente - Portaria n° 022/96

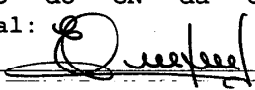


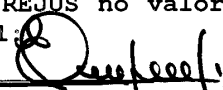
CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA N.º 25.826	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS Campo Mourão - Paraná	ANO 2.006 FICHA 5
--------------------------------	--	------------------------------------


 OFICIAL

R-24/25.826.- Prot. n.º.203.901.- 30.08.2006.- **TITULO:**
 Penhora.- **AUTOR:** UNIAO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL).- **REU:**MARIA
 TEREZINHA FERREIRA SANCHES AGUERRA E PEDRO SANCHES AGUERA.-
FORMA DO TITULO: Auto de Penhora, Depósito e Avaliação,
 expedido em 23.08.2006, pelo Oficial de Justiça IVAN ROBERTO
 CENCI, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juiz Federal
 e Juizado Especial Federal desta Comarca, Processo
 n.º.2006.70.10.001616-2 de EXECUÇÃO FISCAL.- Isento do
 recolhimento do FUNREJUS conforme item 16.5.5 do CN da
 C.N.C.G.J.PR.-05.09.2006.- Dou fé.- O Oficial: 
Escr. ... - Paraná n.º 022/96

R-25/25.826.- Prot. n.º.208.564.- 15.06.2007.- **TITULO:**
 PENHORA.- **AUTOR:** NATAL ROSSI.- **REU:** PEDRO SANCHES AGUERA.-
FORMA DO TITULO: Auto de Penhora e Avaliação, assinado pela
 Oficial de Justiça ETHEL CRISTINA SAMEK, em 15.06.2007, em
 cumprimento ao Mandado expedido pela Justiça do Trabalho da
 Comarca de Campo Mourão-PR, extraído dos autos n.º.RT
 0610/2005.- Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item
 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.-28.06.2007.- Dou fé.- O
 Oficial: 
Eida Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n.º 022/96

R-26/25.826.- Prot. n.º.249.467.- 16/01/2013.- **TITULO:**
 PENHORA.- **AUTOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- **REU:** PEDRO
 SANCHES PEREZ.- **FORMA DO TITULO:** Auto de Penhora Avaliação e
 Depósito, expedido em 11.01.2013, pelo Oficial CLAUDIO VIEIRA
 FILHO, autos 2006.70.10.001147-4-PR de Execução Fiscal,
 expedido pelo Juízo Federal de Subseção Judiciária de Campo
 Mourão-Pr.- Expedido Ofício n.º.007/2013, datado de 22-01-2013
 o qual solicitou o pagamento do emolumentos de R\$-200,61 a
 este Ofício Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS no valor
 de R\$-817,80.- 22-01-2013.- Dou fé.- O Oficial: 
Eida Ap.ª Wessel Teixeira
 Escrevente - Port. n.º 022/96

Segue ficha no Verso.-



CNM 085217.2.0025826-78

MATRÍCULA N° 25.826.- FICHA N° 05-VERSO.-
Av-27/25.826.- Prot. n° 271.013.- 19/10/2015.- TÍTULO:
CANCELAMENTO DE PENHORA.- Procedi a presente averbação, por
Doc. n° 1.681.257/2015 de Conclusão de Levantamento de
Penhora, expedido pela Vara do Trabalho de Campo Mourão-PR,
em data de 15.09.2015, assinado por JORGE LUIZ SOARES DE
PAULA, autos n° 00610-2005-091-09-00-9 (RTOrd)
0061000-72.2005.5.09.0091., para constar o levantamento da
Penhora registrada sob n° 25 na presente matrícula.-
Expedido Ofício n° 471/2015, o qual solicitou o pagamento do
emolumentos de R\$117,86 a este Ofício Imobiliário.- FUNREJUS
conforme item 16.5.5 do CN da C.N.C.G.J.PR.- 30/10/2015.-
Dou Fé.- O Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. n° 022/96

R-28/25.826.- Prot. n° 293.300.- 12/02/2019.- TÍTULO:
PENHORA.- AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.- REU: PEDRO
SANCHES PEREZ; ISABEL MARIA AGUERA CAMPOS; PEDRO SANCHES
AGUERA.- FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e
Depósito, expedido pela 2ª Vara Federal de Campo Mourão-PR,
assinado pelo Oficial CLÁUDIO VIEIRA FILHO, em cumprimento
aos autos n° 2006.70.10.001147-4/PR de Execução Fiscal, em
data de 11.01.2013.- Expedido Ofício n° 054/2019, o qual
solicitou o pagamento dos emolumentos a este Ofício
Imobiliário, e o recolhimento do FUNREJUS.- 20/02/2019.-
Dou fé.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. n° 022/96

Av-29/25.826.- Prot. n° -293.924.- 21/03/2019.- TÍTULO:
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de bens, extraída da Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n° 201903.2015.00747350-IA-051, processo
n° 00002469319958160084, expedido pelo STJ - Superior
Tribunal de Justiça-PR, em data de 20.03.2019, que fica
arquivado, para constar a Indisponibilidade do imóvel
objeto da presente matrícula, em nome de PEDRO SANCHES
AGUERA, CPF n° 204.362.469-53, tendo em vista o contido nos
Autos acima.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de acordo
com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário n°
153/99.-22/03/2019.- Dou fé.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira
Escrevente • Port. n° 022/96

Segue ficha n° 06.



CNM 085217.2.0025826-78

MATRÍCULA N.º 25.826	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS Campo Mourão - Paraná	ANO 2.019 FICHA 6
--------------------------------	--	------------------------------------

Elzângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-30/25.826.- Prot. n.º.294.000.- 28/03/2019.- **TITULO:**
CANCELAMENTO.- Procedi a presente averbação, por Ofício n.º.
700006499958/2019-SEF de Cancelamento de Penhora, expedido
pela 2.ª Vara Federal Campo Mourão-PR, em data de
21.03.2019, em cumprimento aos autos n.º.
5004607-11.2018.4.04.7010/PR de Execução Fiscal, para
constar o cancelamento da penhora registrada sob n.º.23 na
presente matrícula.- Expedido Ofício n.º.206/2019, o qual
solicitou o pagamento do emolumentos de R\$-173,32, a este
Ofício Imobiliário, e o recolhimento de **FUNREJUS** no valor
de R\$-246,09.-02/04/2019.- Dou fé.-

Elzângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-31/25.826.- Prot. n.º.298.223.- 20/11/2019.- **TITULO:**
CANCELAMENTO.- Procedi a presente averbação, por
Indisponibilidade de Bens, extraída da Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo n.º.
201903.2015.00747350-IA-051, processo n.º.
00002469319958160084, expedido pelo STJ - Superior
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Goioerê -> PR -
Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial
Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda
Pública, em data de 16.09.2019., que fica arquivado, que
autorizou o cancelamento da indisponibilidade averbada
sob n.º.29 na presente matrícula.- Isento do FUNREJUS
conforme art.32, inciso IV do Decreto Judiciário
n.º.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).-
Emolumentos: R\$60,80 + R\$315,00 VRC.- 20/12/2019.- Dou
fé.-

Elzângela Cecílio Mota dos Reis
Escrevente - Portaria n.º 022/90

Av-32/25.826.- Prot. n.º.-301.971.- 20/07/2020.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
n.º.202007.1512.01111822-IA-071, processo
n.º.00074151920128160058, expedido pela STJ - Superior
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Campo Mourão ->
Continua no verso



CNM 085217.2.0025826-78

MATRICULA Nº25.826.- FICHA Nº06-VERSO.-
(CONTINUAÇÃO Av-32/25.826.-) PR - 2E Vara Cível e da
Fazenda Pública, em data de 15.07.2020, para constar a
Indisponibilidade de PEDRO SANCHES AGUERA, CPF
nº.204.362.469-53.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de
acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário nº
153/99.-14/08/2020.- Dou fé.

Elizângela Cecílio Mota dos Reis

Escrevente - Portaria nº 022/90

Av-33/25.826.- Prot. nº.-305.496.- 12/02/2021.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedi a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
nº.202102.1210.01488625-IA-280, processo
nº.00003517019958160084, expedido pelo STJ - Superior
Tribunal de Justiça -> PR - Paraná - PR - Goioerê -> PR -
Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial
Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda
Pública, em data de 12.02.2021, para constar a
Indisponibilidade de PEDRO SANCHES AGUERA, CPF
nº.204.362.469-53.- Isento do recolhimento do FUNREJUS de
acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto Judiciário nº
153/99.-Selo Digital
nº.0181725SRAA0000000099217.-17/02/2021.- Dou fé.- O

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

Av-34/25.826.- Prot. nº.-306.129.- 30/03/2021.- **TITULO:**
INDISPONIBILIDADE DE BENS.- Procedo a presente averbação
por Indisponibilidade de Bens, extraída da Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme protocolo
nº.202103.2816.01552285-IA-309, processo
nº.00014481220128160084, expedido pelo STJ - Superior
Tribunal de Justiça -> PR - Parana - PR - Goioerê -> PR -
Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial
Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda
Pública, em data de 28.03.2021, para constar a
Indisponibilidade de Bens em nome de PEDRO SANCHES
AGUERA, CPF nº.204.362.469-53.- Isento do recolhimento do
FUNREJUS de acordo com art. 32, inciso XVII do Decreto
Judiciário nº 153/99.- 05/04/2021.- Selo Digital
nº.0181725SRAA0000000015621F.- Dou fé.- O Oficial: *Elizângela Cecílio Mota dos Reis*

ESCREVENTE

Segue ficha nº078



CNM 085217.2.0025826-78

MATRÍCULA N.º

25.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Campo Mourão - Paraná

ANO 2022

FICHA 7

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Maximino César Lisboa
Agente Delegado ESCREVENTE

Av-35/25.826.- Protocolo n.º 319.594.- 09/12/2022.- **TÍTULO: TRÂMITE DE AÇÃO.**- Procedo a presente averbação nos § 1º do art. 828 do CPC/2015 correspondente ao Artigo 615-A do Código de Processo Civil, em cumprimento ao Instrumento Particular de Averbação de Ação Premonitória, expedido em 08.12.2022, acompanhado de Certidão n.º 186/2022, expedida pela 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, extraída dos autos n.º 0004132-85.2012.8.16.0058 de Cumprimento de Sentença, para constar que, BENEDITO FRANCISCO SALVADOR FILHO, CPF n.º 389.442.199-15; e WESLEY ANGELO TONATTO VEIGA, CPF n.º 058.328.599-60, move AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, contra PEDRO SANCHES AGUERA, CPF n.º 204.362.469-53.- **VALOR DA CAUSA: R\$ 69.286,39.- FOI APRESENTADO: FUNREJUS**, guia sob n.º 10493.42155.20000.100048.00878.422559-8-92040000013857, recolhida em 16.12.2022, no valor de R\$ 138,57.- Emolumentos: R\$ 109,59 = 2.554,39VRC.- Selo Digital n.º F172V.ooqP7.spRsI-nMaj8.LUtgM.- 19/12/2022.- Dou fé.- O Oficial-

Elizângela Cecílio Mota dos Reis
Elizângela Cecílio Mota dos Reis
ESCREVENTE

R-36/25.826.- Protocolo n.º 323.383.- 29/06/2023.- **TÍTULO: PENHORA.- AUTOR: BENEDITO FRANCISCO SALVADOR FILHO**, CPF n.º 389.442.199-15.- **RÉU: PEDRO SANCHES AGUERA**, CPF n.º 204.362.469-53.- **FORMA DO TÍTULO: Ofício n.º 461/2023** de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campo Mourão - PROJUDI, em data de 25.05.2023, assinado por DEJAIR PALMA, autos n.º 0004132-85.2012.8.16.0058, de Cumprimento de Sentença.- **FOI APRESENTADO: FUNREJUS**, guia sob n.º 10493.42155.20000.100048.00933.818338-8-93840000149765, recolhido em 14.06.2023, no valor de R\$ 1.497,65.- Emolumentos: R\$ 318,23 = 1.293,60 VRC.- Selo Digital n.º SFRI2.b5o5v.Oa3MP-w3dI9.F172q.- 30/06/2023.- Dou fé.- O Oficial-

Maximino César Lisboa
Maximino César Lisboa
Oficial

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

Rua Laurindo Borges, 1517

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução doriginal desta serventia, contendo 13 paginas, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Campo Mourão, 14 de maio de 2024.

(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII - jJnnP - cvIDp

xqCMt - F172q

<https://selo.funarpen.com.br>